



Comissão de Educação e Ciência

---

**Relatório**

**[Projeto de Lei n.º 159/XVII/1.ª \(PAN\)](#)**

**Relatora:** Deputada  
Aida Carvalho (PS)

---

**Aprova o Estatuto do Estudante do Ensino Superior, em  
desenvolvimento das normas da Lei de Bases do Sistema Educativo, e  
da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro**

## ÍNDICE<sup>1</sup>

### PARTE I<sup>2</sup> - CONSIDERANDOS

- I.1. Apresentação sumária da iniciativa
- I.2. Análise jurídica complementar à nota técnica - *facultativo*
- I.3. Avaliação dos pareceres solicitados - *quando aplicável*
- I.4. Avaliação dos contributos resultantes da consulta pública - *quando aplicável*

### PARTE II - OPINIÕES DAS/OS DEPUTADAS/OS e GRUPOS PARLAMENTARES (facultativo)

- II.1. Opinião do Deputado(a) Relator(a) - *facultativo*
- II. 2. Posição de outro(a)s Deputado(a)s - *facultativo*
- II. 3. Posição de grupos parlamentares - *facultativo*

### PARTE III - CONCLUSÕES

### PARTE IV - NOTA TÉCNICA E OUTROS ANEXOS

- IV.1. Nota técnica
- IV.2. Outros anexos - *quando aplicável*

---

<sup>1</sup> Em conformidade com o disposto no artigo 139.º do Regimento.

<sup>2</sup> A elaboração da parte I pode ser dispensada por deliberação da Comissão, sob proposta do relator, se não tiverem sido emitidos pareceres ou recebidos contributos sobre a iniciativa. Nesse caso, pode ser adotada a seguinte formulação: «Parte I – Não tendo sido recebidos pareceres ou contributos escritos sobre esta iniciativa, a Comissão deliberou, sob proposta do relator, nos termos do n.º 3 do artigo 139.º, dispensar a elaboração desta parte, aderindo ao conteúdo da nota técnica, que contempla já uma apresentação sumária da iniciativa e uma análise jurídica do seu objeto.»

## **PARTE I - CONSIDERANDOS**

Não tendo sido recebidos pareceres ou contributos escritos sobre esta iniciativa, a Comissão deliberou, sob proposta da relatora, nos termos do n.º 3 do artigo 139.º, dispensar a elaboração desta parte, aderindo ao conteúdo da nota técnica, que contempla já uma apresentação sumária da iniciativa e uma análise jurídica do seu objeto.

## **PARTE II - OPINIÕES DO(A)S DEPUTADO(A)S E GRUPOS PARLAMENTARES**

### **II.1. Opinião do(a) Deputado(a) Relator(a)**

Nos termos do n.º 4 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República, a opinião do relator é de elaboração facultativa, pelo que a Deputada relatora se exime, nesta sede, de emitir considerações políticas, reservando a sua posição para a discussão do Projeto de Lei n.º 159/XVII/1.<sup>a</sup> – Aprova o Estatuto do Estudante do Ensino Superior, em desenvolvimento das normas da Lei de Bases do Sistema Educativo, e da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro –, em Sessão Plenária.

### **II. 2. Posição de outro(a)s Deputado(a)s**

Qualquer Deputado(a) pode solicitar que seja anexada ao relatório, a sua posição política, que não pode ser objeto de votação, eliminação ou modificação.

### **II. 3. Posição de grupos parlamentares**

Qualquer Grupo Parlamentar pode solicitar que sejam anexadas ao relatório, as suas posições políticas, que não podem ser objeto de votação, eliminação ou modificação.

## **PARTE III – CONCLUSÕES**

A Deputada única representante do partido PAN – Pessoas-Animais-Natureza – apresentou à Assembleia da República o Projeto de Lei n.º 159/XVII/1.<sup>a</sup> – Aprova o Estatuto do Estudante do Ensino Superior, em desenvolvimento das normas da Lei de Bases do Sistema Educativo, e da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro –, tendo o mesmo sido admitido a 27 de agosto de 2025.

Desta forma, conclui-se que o Projeto de Lei n.º 159/XVII/1.ª, parece reunir os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 119.º, n.º 1 do artigo 123.º e do n.º 1 do artigo 124.º, todos do Regimento, para ser apreciado e votado em Plenário da Assembleia da República.

## PARTE IV – NOTA TÉCNICA E OUTROS ANEXOS

### IV.1. Nota Técnica

A [Nota Técnica](#) referente à iniciativa em análise está disponível na página da mesma.

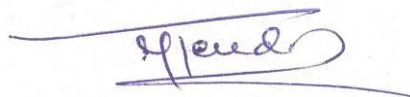
Palácio de S. Bento, 23 de setembro de 2025.

**A Deputada Relatora,**



(Aida Carvalho)

**A Presidente da Comissão,**



(Manuela Tender)